

PORTARIA Nº 28/2020

De 04 de maio de 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Segurada **LENIRA DA SILVA SANTOS**, no cargo de merendeira, nível 06, classe II, matrícula nº. 2770, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG 3.190.882 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 502.662.684-04, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 04 de maio de 2020

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi
Port.: 62/2019

JORGE RABELO TAVARES FILHO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA